



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

Página 1 de 1

Termo de Homologação

Nº. Processo 29 / 2023
Nº. 18
Modalidade: Pregão Eletrônico (8.666/93)
Data: 26/05/23



Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº: 1261002029/2022/SEE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUENÓPOLIS – MG

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologar, na forma a seguir:

Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	2,0000	UNIDADE	100789 - ÔNIBUS ESCOLAR NOVO, ZERO KM, ANO EM CURSO OU SUPERIOR. ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO – ONUREA PISO ALTO: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR, MÍNIMO, DE 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. PADRÃO TRANSPORTE ESCOLAR: O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO COM A ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, APLICAÇÃO DO INSULFIM NOS VIDROS DO VEÍCULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS: O VEÍCULO A SER FORNECIDO, DEVERÁ OBEDECER AS INSTRUÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO (GRAN MICRO S2 A MASCARELLO CHASSI MERCEDES BENZ MODELO LO 916)	459000,0000	918000,00
Valor Total:					918.000,00

CELIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 26 de 05 2023

Bruna Jovany da Silva
Responsável